

PORTARIA Nº 142, de 27 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 23 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; e,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar ao Secretário Executivo de Meio Ambiente a atribuição para a prática dos seguintes atos:

I - homologar as decisões administrativas da Superintendência de Processos Administrativos e Autos de Infração - SPA proferidas no julgamento de autuações administrativas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2018.

André Luís Torres Baby

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 28e8c949

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar